



## DECRETO Nº 112, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no dia 03 de novembro de 2017 e dá outras providências.

**CELSO SIMÃO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro de 2017 é feriado do “Dia de Finados”, conforme instituído através da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado “Ponto Facultativo” dia 03 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Os departamentos que prestam serviços imprescindíveis ao bem estar público, tais como os Setores de Limpeza Pública, Cemitério e Pronto Atendimento, deverão permanecer em regime de plantão nesse dia, para o atendimento ao público em caso de necessidade ou emergência.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de outubro de 2017.

  
**CELSO SIMÃO LEITE**  
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de outubro de 2017, e, publicado por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

*Rouza.*  
**RODRIGO EDUARDO DE SOUZA**  
Diretor Chefe da Administração